



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE MIRASSOL  
 SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS  
 Rua Floriano Peixoto, 1750, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-000,  
 Fone: (17) 3242-3001, Mirassol-SP - E-mail: mirassols@tjsp.jus.br

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: 1501816-72.2019.8.26.0358  
 Classe - Assunto: Execução Fiscal – IPTU  
 Exequente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
 Executado: REGISSOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
 Oficial de Justiça: Jose David Gonçalves

Aos 02 dias do mês de julho de 2024, nesta cidade de Mirassol SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido sob a carga 358.2024/006847-1 ação Execução Fiscal - IPTU, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL** move a **REGISSOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, nos seguintes termos, a saber:

1) Identificação: Imóvel matriculado sob o nº 47.520 do CRI de Mirassol. Lote 02, quadra 01, do loteamento “RESIDENCIAL REGISSOL II”. Delimitações de área, confrontações e demais dados cadastrais constantes em certidão de matrícula anexa.

2) Avaliação: Sobre o terreno encontra-se, ao fundo, uma casa em construção, com quartos, sala, cozinha, banheiros e demais cômodos. A obra está parada e constatei que estão erguidas apenas as paredes, sem laje. Assim sendo, avalio o imóvel em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Valores estimados considerando o tamanho do terreno, a localização do imóvel, as benfeitorias existentes e, ainda, informações obtidas mediante consulta a site comercialização de imóveis.

Feita a Penhora e Avaliação, nomeei como fiel depositário LUIZ CARLOS BORDINASSI, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MIRASSOL SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu uma cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO